

PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
Acordo de Cooperação n.015.2022 que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIRG e o SECIJU, objetivando a concessão de campo estágio curricular obrigatório dos cursos de graduação e de pós-graduação da UnirG – Universidade de Gurupi, bem como campo de atuação para as ações continuadas de pesquisa, ensino e extensão.

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo nº. 233, de 21.01.2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e **UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG** – entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente de domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL: Secretaria de Cidadania e Justiça Unidade Penal de Gurupi		CNPJ: 05.553.216/0001-06
ENDEREÇO: Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro. Caixa Postal nº 216		BAIRRO Plano Diretor Nortes
CEP: 77001970	CIDADE: Palmas	ESTADO: TO
REPRESENTANTE: DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM		CARGO OU FUNÇÃO: Secretário da Cidadania e Justiça
NACIONALIDADE: Brasileiro	ESTADO CIVIL: Casado	PROFISSÃO: Delegado de Polícia Civil
RG: 165233	CPF: 333.170.031-20	RESIDENTE E DOMICILIADO EM: PALMAS – TO

Pelo presente instrumento particular, as partes supramencionadas, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO sob o N.15/2022**, firmado em 22 de agosto de 2022, a concessão de campo de atuação em ações de ensino, pesquisa e extensão, contemplando campo de estágio





obrigatório (curricular) decorrentes de planos de trabalhos, institucionalizados devendo estes serem anexados ao presente termo, envolvendo acadêmicos, docentes da UnirG e pessoas envolvidas por meio de programa, projetos, e/ou ações de natureza pedagógica-técnico-científica, pós-graduação, realização de cursos, seminários, treinamentos, pesquisas, intercâmbio de experiências, prestação de serviços em áreas de ensino e pesquisa, extensão de interesse dos órgãos signatários da UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual por **36 meses**, a contar da data do seu vencimento (22.08.2024), observando-se o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702
172

Assinado de forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2024.07.05 18:40:58 -03'00'

Gurupi, _____ de _____ de 2024.

SARA FALCAO DE
SOUSA:96121267
168
Assinado de forma digital por
SARA FALCAO DE SOUSA:96121267
Dados: 2024.07.04
09:31:18 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Sara Falcão de Sousa
Reitora
Universidade de Gurupi

DEUSIANO PEREIRA DE
AMORIM:33317003120
Assinado de forma digital por
DEUSIANO PEREIRA DE
AMORIM:33317003120
Dados: 2024.07.03 13:10:22 -03'00'

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Cidadania e Justiça

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
LEANDRO RODRIGUES COSTA
Data: 09/07/2024 08:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____

